



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento – Terça-feira, 04 de setembro de 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00005/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO SÃO BENTENSE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 164.000,00.

São Bento - PB, 03 de Setembro de 2018

JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 023/18

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **EDNA DOS SANTOS SILVA AVELINO**, brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na função de Professora, matrícula Nº 79, **APOSENTADORIA POR IDADE E**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com as disposições do artigo art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/1988 e art. 53, Incisos I, II, III e IV c/c § 1º do Art. 32 da Lei Municipal 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 03 de setembro de 2018.

Marta Raniere da Silva
Presidente

ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 024/18

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **PALMÉRIO PINTO DE ALMEIDA**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, na função de Gari, matrícula Nº 1967, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o disposto no artigo Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Art. 30, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 03 de setembro de 2018.

Marta Raniere da Silva
Presidente

ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento – Terça-feira, 04 de setembro de 2018.

CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 025/18

EDITAIS E AVISOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **FRANCISCA BEZERRA DA SILVA**, brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 728, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com as disposições do artigo art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b" da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 33, Incisos I, II e III da Lei Municipal 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 03 de setembro de 2018.

Marta Raniere da Silva
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO SÃO BENTENSE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2018 - Ata de Registro de Preços nº 16011, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1.6.011/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB. DOTAÇÃO: Recursos: Termo N°2513901712181848570, Recurso de programa/ação N° da proposta:02015.756000/1177-08 e Próprios do Município de São Bento.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N° 00144/2018 - 03.09.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 164.000,00